



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 086/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo efetuar gastos com Segurança e Premiação para a Copa Mista Municipal.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar gastos com segurança e premiação da Copa Mista Municipal, até o valor de R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais), conforme descrito abaixo:

Segurança	R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)
Premiação em dinheiro	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Premiação em Troféus e Medalhas	R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais)

Art. 2º. As despesas referentes ao disposto no art. 1º correrão por conta de dotações próprias consignadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, alocadas na iniciativa 2067 – Apoio ao esporte amador, do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, ..... de ..... de 2022.

**JUSTIFICATIVAS:**

Nobres Edis: Ventilamos o presente projeto de lei, que visa buscar autorização para que possamos efetuar gastos com segurança e premiação para a Copa Mista Municipal, que tem início previsto para o dia 06 de novembro do corrente ano.

A realização da Copa Mista visa fomentar a prática esportiva em nosso município. Sabe-se que o esporte é essencial para uma melhor qualidade de vida, o movimento está em nossas vidas como uma necessidade vital do ser humano. Entendemos ser importante valorizar e incentivar a prática esportiva sadia, buscando o desenvolvimento corporal, mental e social de quem pratica esportes.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei para análise dos Nobres Vereadores, solicitando a aprovação do referido projeto.

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal de Vila Maria